



## PORTARIA Nº 013 - REITOR/2014

Retifica o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 006 – REITOR/2014, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 006 – REITOR/2014, de 17 de janeiro de 2014, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 24/01/2014, conforme a seguinte descrição:

#### Onde se lê:

“ V – (...)

- DENILSON MEIRELES BARBOSA – MASP 1001325-8”

#### Leia-se:

“ V – (...)

- ILDENILSON MEIRELES BARBOSA – MASP 0895036-2”

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de janeiro de 2014.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR